



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2021

São Paulo
JANEIRO a DEZEMBRO de 2021

Sumário

Legislação Aplicável.....	3
1. Introdução.....	4
1.1. Comitê de Auditoria Estatutário.....	4
1.2 Auditoria Interna.....	5
1.3 Auditoria Independente.....	6
2. Atividades do Comitê no Exercício Social.....	6
2.1. Relacionamento do COAUD com os demais setores.....	8
2.1.1. Reuniões do COAUD com os setores da empresa e respectivas atas 1º semestre de 2021.....	8
2.2. Participação dos Membros do COAUD na Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CONSAD).....	8
2.3. Participação dos Membros do COAUD na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS).....	8
2.4. Manifestações Emitidas pelo COAUD.....	8
2.5. Principais Atividades da Auditoria Interna.....	9
2.5.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT- 2021).....	9
2.5.2. Trabalhos da Auditoria Interna.....	9
2.6. Trabalhos da Auditoria Independente.....	10
2.7. Principais Informações Contábeis.....	10
2.7.1. Execução Orçamentária e Financeira.....	11
2.8. Ouvidoria.....	11
2.9. Gestão de Riscos.....	11
2.10. Benefício de Assistência à Saúde.....	12
2.11. Plano de Previdência Complementar da AMAZUL.....	12
2.12 – Capacitação e Treinamento.....	13
3. Conclusões e Recomendações.....	13

Legislação Aplicável

Este documento atende o disposto na Legislação abaixo, para a elaboração do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da AMAZUL:

a) Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

Art. 24. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão possuir em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente.

....

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

b) Regimento Interno do Conselho de Administração (CONSAD), de 03/10/2018.

Art. 31. Deverá o Conselho instituir como órgão auxiliar o Comitê de Auditoria para, dentre outras funções:

...

XI – elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; e

c) Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD), de 31/08/2018.

Art. 7º São atribuições do COAUD, além de outras previstas no Estatuto Social e na legislação aplicável:

...

IX – Elaborar e submeter ao CONSAD e ao Conselho Fiscal (CONFIS), relatório semestral sobre: as atividades desempenhadas; a descrição das recomendações apresentadas à diretoria e os resultados alcançados; a avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno; dos trabalhos das auditorias interna e externa; e da qualidade das demonstrações contábeis.

1. Introdução

De acordo com o Regimento Interno da empresa, aprovado em 31/08/2020, a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL é uma empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha, criada pela Lei nº 12.706, de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898, de 01/02/2013.

A empresa é regida pelos objetivos, finalidades, princípios e regras inscritas na sua lei de criação, no Estatuto Social, no citado Regimento Interno, pelas Leis nº 13.303/2016, de 30/06/2016 e Lei nº 6.404, de 15/12/1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e demais legislações aplicáveis. Atende, de forma permanente, todas as condições necessárias para sua qualificação como Empresa Estratégica de Defesa (EED), nos termos da Lei nº 12.598, de 22/03/2012, e como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), conforme disposto na Lei nº 10.973, de 02/12/2004 e na Lei nº 8.958, de 20/12/1994.

O Regimento Interno da empresa, aprovado em 31/08/2020, implantou a Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo, subordinada ao Diretor-Presidente e apoiada pelas Coordenadorias de Integridade, de Planejamento e de Gestão de Riscos, que atuam de forma harmônica com o COAUD, visando garantir as boas práticas de gestão na empresa.

1.1. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário da AMAZUL (COAUD) apresenta seu Relatório Anual relativo ao exercício de 2021, conforme determina o inciso IX do Art. 7º do seu Regimento Interno, o Inciso VII do Art. 52 do Estatuto Social da AMAZUL e Inciso VII do § 1º, do Art. 24 da Lei 13.303, de 30/06/2016.

O COAUD da Empresa AMAZUL, é um Órgão Colegiado, vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CONSAD), assessorando-o em assuntos relacionados às auditorias interna e independente, controles internos, demonstrações financeiras e gerenciamento de riscos, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016. Sua dinâmica de funcionamento deve conferir maior confiabilidade às demonstrações financeiras e contribuir para o aprimoramento dos controles internos e da gestão de riscos, reforçando a postura preventiva e ativa do CONSAD.

O COAUD é composto por quatro membros efetivos, sendo três indicados pelo Comandante da Marinha e aprovados pelo CONSAD. Estes tomaram posse em 13/06/2018, nos termos das normas aplicáveis. O Sr. RICARDO WATANABE, foi indicado como presidente substituto, pelo próprio COAUD, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 8º do Regimento Interno do Comitê. O Sr. RICARDO WATANABE, Sr. ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA e o Sr. GÁBOR HODI JÚNIOR foram reconduzidos a membros do Comitê, por um período de mais 3 (três) anos, com prazo de gestão até 06DEZ23, 18MAR2023 e 06MAR2024, respectivamente, de acordo com o Art. 60 do Regimento Interno da AMAZUL. O Sr. GÁBOR HODI JÚNIOR com experiência em contabilidade societária, de acordo como § 2º do Art. 25 da Lei nº 13.303/2016. O quarto membro, Sr. WELERSON CAVALIERI, Membro Independente do CONSAD e Presidente do Comitê, assumiu a função, em conformidade com o novo Estatuto da empresa previsto no Art. 58, §2º e aprovado pelo CONSAD em 09/02/2021.

O COAUD foi instituído em 13/06/2018, como órgão de assessoramento do CONSAD, cujo Regimento Interno (RI) foi aprovado em 03/10/2018 (atualmente em revisão para atualização), possuindo dentre outras funções: analisar as demonstrações financeiras;

promover a supervisão e a responsabilização da área financeira; zelar para que a Diretoria-Executiva desenvolva controles internos confiáveis; zelar para que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria-Executiva e da auditoria interna; opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa; avaliar e monitorar exposições ao risco da AMAZUL, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: remuneração dos administradores; utilização de ativos da empresa; gastos incorridos em nome da empresa; avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas; elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, se for o caso, quando a AMAZUL for patrocinadora de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Ao menos um dos membros do COAUD participa, quadrimestralmente, das reuniões do CONSAD, dentre estas as que tratem das demonstrações contábeis periódicas, da contratação do auditor independente, do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Participa ainda das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal (CONFIS), conforme Plano Anual de Trabalho do CONFIS.

Em relação à Auditoria Interna e Independente, no período a que se refere este Relatório, houve a supervisão e acompanhamento por parte do COAUD, de acordo com a legislação pertinente.

Referente ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEGRE) e de acordo com a Ata nº 60, de 26/02/2021 do Conselho de Administração, em cumprimento ao art. 65, do Estatuto Social da AMAZUL, foi constituído o COPEGRE, composto por 3 (três) membros, por integrantes do Comitê de Auditoria, com prazo de gestão coincidente ao mandato do Comitê de Auditoria, o Senhor RICARDO WATANABE; o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA; e o Senhor GÁBOR HODI JÚNIOR foram indicados e eleitos pelo CONSAD, por unanimidade.

1.2. Auditoria Interna

Unidade que compõe a estrutura de governança da AMAZUL, vinculada funcionalmente ao CONSAD, por meio do Comitê de Auditoria. De acordo com o Inciso III do art. 63 do Estatuto Social da AMAZUL e alínea "b" do §1º do inciso IV do art. 12 do RI do COAUD, o Comitê supervisiona as atividades da Auditoria Interna, acompanhando sua atuação, a fim de verificar a objetividade, a independência, a eficácia e a eficiência da área de atuação. Realiza ainda uma supervisão formal, anualmente, por meio do Relatório de Supervisão da Auditoria Interna (RSAI).

1.2. Auditoria Independente

A Auditoria Independente no período foi realizada pela RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, cuja denominação anterior era MACIEL AUDITORES S/S. A Matriz está localizada à Av. Bastian, 366 – Menino Deus – Porto Alegre/RS, sua Filial está localizada na Alameda Santos, 1165 – sala 321 – Jardim Paulista, São Paulo/SP.

De acordo com o Ato Declaratório CVM nº 17.685, de 12/02/2020, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 176, de 03/02/1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999, declara registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 13/01/2020, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis nº 6385/76 e 6404/76.

O período de vigência de contratação de 2020 encerrou-se em 31MAI2021. O COAUD analisou e opinou sobre o processo de renovação para período de 2021/2022, de acordo com art. 7º Inciso II do seu Regimento Interno, e dentro das suas atribuições, opinou favoravelmente sobre a contratação da RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, registrando devidamente em Ata para posterior ratificação pelo CONSAD. Durante o exercício de 2021 o COAUD constatou que não houve divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.

2. ATIVIDADES DO COMITÊ NO EXERCÍCIO SOCIAL (EXERCÍCIO DE 2021)

Para realizar suas atividades, o COAUD relaciona-se, constantemente, com os demais setores da AMAZUL, de acordo com as seguintes diretrizes, constantes do Regimento Interno do Comitê:

I – CONSAD: Formalmente, o COAUD presta contas ao CONSAD por meio do encaminhamento de suas atas, durante as reuniões do próprio Conselho das quais participa ou por meio de relatórios de suas atividades.

II – CONFIS: Respeitadas as atribuições definidas no Estatuto Social, o COAUD reúne-se pelo menos uma vez ao ano com o Conselho Fiscal, para tratar de assuntos de interesse do CONSAD, ou quando convocado pelo Conselho, referentes ao escopo de atuação do Comitê, em especial a avaliação do PAINT, do RAINTE e das demonstrações financeiras da AMAZUL.

III – Diretorias e Coordenadorias Gerais: como órgão de assessoramento, o COAUD não se envolve nas questões executivas, do dia a dia do negócio. Seu relacionamento com as diretorias e coordenadorias gerais é pautado pela cooperação e independência, por meio de recomendações de correção ou aprimoramento das informações apresentadas, em demonstrações financeiras, relatórios anuais, controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, políticas, práticas e procedimentos, em assuntos atinentes ao Comitê; e avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos.

Foram previstas, no calendário do COAUD para o ano de 2021, reuniões, no mínimo trimestralmente com os setores, de forma a verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais reuniões.

As áreas de Ouvidoria e de Gestão de Risco e Conformidade apresentam relatórios periódicos ao COAUD, a fim de contribuir para o monitoramento da exposição da empresa a riscos e para a formulação de recomendações pertinentes, na forma da Lei nº 13.303/2016.

No exercício do ano de 2021 o COAUD participou aproximadamente de 96 apresentações dos setores da AMAZUL, Auditoria Interna e Auditoria Independente, emitindo recomendações que são acompanhadas pela AUDIN no Relatório de Acompanhamento e Monitoramento 2021-002, abaixo estão destacadas somente as principais recomendações constatadas pelo COAUD:

ORIGEM	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO
Ata/2021	Atendimento ao Art. 24 § 2º da Lei nº 13.303/2016, combinado com Art. 62 § 2º do Estatuto da AMAZUL e Art. 3º § 2º do Regimento Interno do COAUD.	Incluir na Norma de Procedimentos sobre o Canal de Denúncias que o COAUD deva possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.	Atendida
Ata 63/2021	Valores inscritos em Restos a Pagar (2020).	Intensificar os controles e interação com o CTMSP, por meio do Fiscal de Contrato com a NUCLEP, visando reduzir os valores inscritos em Restos a Pagar - Fechamento 2020 - Posição em 31DEZ2020.	Atendida
CI nº R.202102	Aumento do risco de exposição à mídia e de questionamentos por parte de Órgãos de Controle Interno e Externo, tendo em vista a quantidade de Contratos e Convênios dos quais a empresa tem participado.	Comitê recomenda à Coordenadoria-Geral de Negócios, os procedimentos abaixo. Caso a empresa já adote algumas delas, que efetue o monitoramento para mitigar possíveis riscos de ocorrerem irregularidades.	Atendida
Ata 63/2021	Resultado da Sindicância do rancho do CTMSP.	Com relação as “Denúncias da Administração do rancho” (Protocolo 60110.000538/2020-51): o Comitê aguarda a informação sobre a solução da apuração do CTMSP, assim que concluída, conforme registrado na Ata nº 52, de 27JUL2020 do COAUD.	Concluída

2.1. Relacionamento do COAUD com os demais setores

No período de 01/01/2021 a 31/12/2021 o COAUD realizou 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias.

Devido a continuidade ao estado de PANDEMIA, decorrente do COVID-19 e conforme Decreto estadual, nº 64.881, de 22/03/2020, no ano de 2021 as reuniões do Comitê foram realizadas no modelo híbrido, sendo tanto presenciais quanto por meio de videoconferência, de acordo com Art. 9º, Inciso III, §6º do Regimento Interno do COAUD.

2.1.1. Reuniões do COAUD com os setores da empresa

Em decorrência das reuniões ordinárias, foram elaboradas e disponibilizadas 24 Atas no sítio eletrônico da AMAZUL na *Internet*, visando atender ao princípio da publicidade, de acordo com §2º e §3º do Art. 62, do Estatuto Social da empresa.

2.2. Participação dos Membros do COAUD na Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CONSAD)

No exercício de 2021, o COAUD participou das reuniões do CONSAD, por meio do seu membro independente, que acumula a presidente do Comitê, acompanhado do presidente substituto. Nessas reuniões foram abordados os assuntos constantes em pauta, dentre outros de responsabilidade do Comitê.

Houve também a participação nas reuniões, quando foram apresentados o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 e o Relatório da Auditoria Independente referente ao Exercício de 2020. Nessa ocasião o Presidente do COAUD apresentou as Manifestações emitidas pelo Comitê de Auditoria nº 01/2021, sobre as Demonstrações Contábeis e a nº 02/2021, sobre o Relatório de Administração da empresa. Foram realizadas ainda participações de membros do COAUD quando foram apresentados o acompanhamento do PAINT 2021 bem como o monitoramento das recomendações da AUDIN.

2.3. Participação dos Membros do COAUD na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS)

Um representante do COAUD participou das reuniões trimestrais do CONFIS realizadas em 2021, como observadores dos assuntos previstos no Regimento Interno.

2.4. Manifestações Emitidas pelo COAUD

De acordo com o art. 63 do Estatuto da empresa, foram emitidas, no exercício de 2021, as seguintes Manifestações por parte do COAUD, conforme tabela abaixo:

Nº	ASSUNTO	DATA	ATA
001/2021	Relatório da Administração da AMAZUL 2020, para Assembleia Geral Ordinária.	19/02/2021	66/2021
002/2021	Relatório anual da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras para análise do CONSAD . Exercício de 2020 – RUSSEL BEDFORD BRASIL – AUDITORES INDEPENDENTES S/S.	03/03/2021	67/2021
003/2021	Previdência Privada dos empregados da AMAZUL S.A, RELATÓRIO SEMESTRAL – Exercício 2/2020, ABRANGÊNCIA SUPERVISÃO – Diretoria Executiva.	14/05/2021	71/2021

004/2021	Previdência Privada dos empregados da AMAZUL S.A RELATÓRIO DE AUDITORIA – Exercício 2020, ANUAL, ABRANGÊNCIA FISCALIZAÇÃO – Auditoria Interna.	14/09/2021	79/2021
005/2021	Previdência Privada dos empregados da AMAZUL S.A, RELATÓRIO SEMESTRAL– Exercício 1/2021, ABRANGÊNCIA SUPERVISÃO – Diretoria Executiva.	23/11/2021	84/2021

2.5. Principais Atividades da Auditoria Interna

2.5.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT- 2021)

O PAINT tem por objetivo definir temas e macroprocessos a serem trabalhados, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, contribuindo com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão. Através dos macroprocessos, as funções essenciais da organização são executadas, sempre alinhadas aos objetivos institucionais, com previsão de utilização de 8.432 homens/hora (h/h).

O Comitê acompanhou o Monitoramento das Recomendações por meio das reuniões realizadas com a AUDIN durante o exercício de 2021, além da efetiva participação de pelo menos um integrante da AUDIN em todas as reuniões do Comitê.

2.5.2. Trabalhos da Auditoria Interna

A Auditoria Interna normalmente adota as seguintes ações a serem realizadas no exercício de corrente:

a) Auditoria operacional, no sentido de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial;

b) Auditoria de avaliação da gestão, para examinar a documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos, verificando a eficiência dos sistemas de controle interno administrativo e contábil, o cumprimento da legislação pertinente e os resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia;

c) Ações de projetos da Auditoria Interna, como por exemplo: integração e comunicação; estruturação; Auditoria Baseada em Riscos (ABR), entre outros;

d) Ações de consultoria, para aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos;

e) Monitoramento das recomendações da Auditoria Interna, do Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU); e

f) Assessoramento aos órgãos federais de controle.

Para execução das suas ações a Auditoria interna são utilizadas as seguintes ferramentas: SIAFI, SIASG, SIAPE, SIMEC, Tesouro Gerencial e demais sistemas operacionais e de banco de dados, externos e/ou da instituição, para subsídio às suas atividades.

2.6. Trabalhos da Auditoria Independente

O Comitê recebeu os Relatórios do 1º, 2º e 3º trimestres do Auditor Independente, sobre a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, datados de 21/05/2021, 13/08/2021 e 31/09/2021, respectivamente, onde foram revisados os balanços patrimoniais da AMAZUL, em 31MAR2021, 30JUN2021 e 31SET2021, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os trimestres findos, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração financeira da AMAZUL, por meio da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (RI) — Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 — *“Interim Financial Reporting”*, emitida pelo *“International Accounting Standards Board”* — IASB. A responsabilidade da auditoria independente foi a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em revisão realizada.

Nesse sentido, o alcance da revisão da Auditoria Independente foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *“Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”*, respectivamente).

Sobre as informações intermediárias, com base nas citadas revisões, o COAUD foi informado de que não houve conhecimento de nenhum fato, por parte da Auditoria Independente, que levasse a acreditar que as informações intermediárias não apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMAZUL, em 31MAR2021, 30JUN2021 e 31/SET2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os trimestres findos naquelas datas. Na opinião da Auditoria Independente, as demonstrações contábeis acima referidas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMAZUL.

Este Comitê ressalta que as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e com os princípios contábeis legalmente aceitos.

2.7. Principais Informações Contábeis

Os membros do COAUD examinaram as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base na revisão realizada, este Comitê não identificou nenhum fato que leve a acreditar que as informações não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, no exercício de 2020, de acordo com as práticas contábeis.

Foram avaliadas e consideradas corretas as informações referentes à elaboração das demonstrações financeiras, refletindo adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da AMAZUL, estando em consonância com as demais informações apresentadas pela empresa, de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil.

As informações financeiras e contábeis foram adequadamente produzidas e apresentadas as partes interessadas, de acordo com as práticas geralmente aceitas e outros requisitos regulatórios.

2.7.1. Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da empresa pautou-se no acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Programa de Aplicação de Recursos (PAR), instrumento de planejamento para realização das despesas no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Diante da importância e necessidade de reduzir os valores ainda inscritos em Restos a Pagar o Comitê acompanhou, periodicamente, e realizou as seguintes recomendações à Diretoria de Administração e Finanças, visando reduzir o montante de RP: a) Intensificar a interação com a Diretoria do CTMSP, por meio da Assessoria de Plano Diretor, no sentido de manter o princípio da anualidade em relação à execução orçamentária de forma a não haver surpresas no encerramento do exercício financeiro; b) Intensificar o relacionamento com os fiscais dos contratos, principalmente, aqueles de maior relevância e materialidade para adequar o que será e o que não será executado em 2021. Nas apresentações do Ordenador de Despesas ao Comitê sobre a Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar, tem sido enfatizada a preocupação do setor na liquidação e pagamento das despesas já empenhadas e na redução dos recursos inscritos em Restos a Pagar.

2.8. Ouvidoria

De acordo com o Inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno do COAUD a Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública, com a finalidade de receber manifestações como: sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

O COAUD acompanha os processos de denúncias, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, por meio de relatórios recebidos, conforme estabelecido pelas diretrizes da AMAZUL.

De acordo com o contido na Ata nº 76/2021, de 29/07/2021, o Comitê recebeu os Relatórios do 1º e 2º semestres de 2021 do Ouvidor, conforme alínea j item 6 da Política e Diretrizes da Ouvidoria da AMAZUL (RCA 036), ressaltando os seguintes pontos:

a) As demandas enviadas e/ou cadastradas no e-OUV recebem um número de protocolo, exigência da CGU e do Comitê de Auditoria da Amazul;

b) No 1º semestre, o tempo médio de resposta às manifestações foi de **1,72 dias**, o menor registrado desde a adesão ao sistema e-Ouve e o 7º menor tempo de resposta entre as instituições federais. No 2º semestre o tempo médio de resposta foi de **2,72 dias**, sendo o 10º menor tempo entre 320 instituições federais em 2021.

c) Necessidade de ampliar o diálogo com a Comissão de Ética para a qual foram encaminhadas manifestações referentes à conduta e comportamento ético; e

d) Possibilidade de criação de um Canal de denúncias para o COAUD.

2.9. Gestão de Riscos

Por meio da Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo foram apresentados e discutidos com o Comitê o Plano de Trabalho da Gestão de Riscos da empresa com o propósito de dar uma visão abrangente dos fatores que podem influenciar a capacidade da AMAZUL de alcançar os resultados esperados. A proposta do Plano é garantir que todos os riscos significativos que afetam as atividades da AMAZUL sejam identificados, sendo necessário conhecer os objetivos, processos, procedimentos, partes interessadas (tanto externa como interna), leis, regulamentos e controles, além de definir o escopo de atuação e os critérios de análise e avaliação dos riscos.

Quanto aos reportes sobre a Gestão de Riscos ao CONSAD, o Coordenador de Gestão de Riscos apresentou ao Comitê no ano de 2021:

- O processo de elaboração da matriz de riscos corporativos;
- A revisão anual de indicadores estratégicos de 2021; e
- Os resultados dos indicadores estratégicos associados ao Planejamento Estratégico da empresa, referente aos 1º e 2º trimestres de 2021; e
- Consolidação da matriz de riscos, identificando os contextos externo e interno ao qual a empresa está inserida, considerando fatores como a estratégia, o ambiente de negócios, finanças, tecnologia e as suas operações.

2.10. Benefício de Assistência à Saúde (BAS)

O Comitê acompanhou durante o exercício de 2021 no 1º o novo modelo do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) concedido aos empregados e administrado pela Caixa de Assistência Social da FIPECq (FIPECq Vida) que passou a gerenciar o BAS, iniciado em 2020. Em dezembro de 2021, atingiu-se um percentual 75,48% dos empregados que utilizam do Benefício. Enquanto o Plano anterior (PAMSE), esse percentual de adesão era de 63%.

Em “número de vidas”, até 31DEZ2021, o atual plano já contava com 2.566 “vidas”, enquanto no PAMSE havia 2.327 “vidas”, em AGO2020. Dos empregados que eram do PAMSE, 81% migraram, seja pelo Acordo de Cooperação com a FIPECQ ou por meio da adesão a outros planos de mercado, ambos com solicitação de reembolso parcial à AMAZUL.

Com o atual modelo, o percentual de participação da empresa no custeio **foi de 3,55%** (índice CGPAR) no mês de DEZ21, sendo que em todo ano de 2021 os percentuais de gastos em relação à folha de pagamento, com o novo benefício, ficaram adequados aos limites estabelecidos para a empresa.

BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE 2021:

CUSTO AMAZUL REEMBOLSO BAS - MODALIDADE REEMBOLSO - ANO 2021	
Referências	Total Geral
Folha de Pagamento da AMAZUL - base de cálculo	R\$ 136.260.882,01
Folha de Pagamento - Reembolso DAF - base de cálculo	R\$ 1.182.053,29
Encargos Sociais (INSS 28,23% + FGTS 8%)	R\$ 45.728.823,14
BAS - Reembolso FIPECq	R\$ 5.129.698,72
BAS - Reembolso Outros Planos	R\$ 1.817.207,90
BAS - Reembolso Mês Anterior FIPECq	R\$ 21.438,62
BAS - Reembolso Mês Anterior Outros Planos	R\$ 261,33
BAS - Desconto Reembolso Indevido	R\$ 137.253,83
BAS - Reembolso (DAF)	R\$ 136.384,50
Custo Total do BAS para a AMAZUL (Reembolso FIPECq + Outros Planos + DAF)	R\$ 6.967.737,24

Fonte: Coordenadoria de Relações Trabalhistas da Amazul.

O Comitê considerou satisfatório o resultado dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com os números apresentados e dentro da regulamentação vigente. Constata-se o excelente trabalho desenvolvido pela empresa no período.

2.11. Plano de Previdência Complementar da AMAZUL

Conforme Resolução CGPAR nº 09, de 10/05/2016, art. 1º e inciso III, Art. 2º e Parágrafo Único respectivamente, combinada com a Portaria nº 36, de 21/12/2017, Art. 2º, 3º, 4º e 6º referentes ao Plano de Previdência Complementar da AMAZUL, denominado AMAZUL PREV, o COAUD acompanhou a elaboração dos relatórios semestrais, sob o enfoque da “supervisão” e os anuais, sob o enfoque da “fiscalização”, de responsabilidade da Diretoria Executiva (DirEx) e AUDIN, respectivamente.

O Comitê, dentro de suas atribuições, considerou satisfatórias as informações constantes dos Relatórios da Previdência Complementar dos empregados da AMAZUL S.A, tendo sido emitidas as Manifestações constantes do subitem 2.4 deste Relatório.

Quanto aos parâmetros que fundamentam os cálculos e os resultados atuariais dos planos de benefícios mantidos pelo Banco do Brasil Previdência (BBPREV), o COAUD concluiu pela sua razoabilidade. Essa conclusão restringiu-se à análise das contas pertinentes nas demonstrações contábeis da AMAZUL, relatórios e reuniões com a Coordenadoria de benefícios.

2.12 – Capacitação e Treinamento

O COAUD manteve por meio de sua autoavaliação o registro ao CONSAD para a realização do “**Curso de Capacitação Técnica de Comitê de Auditoria Estatutário do IBGC**” para os seus membros em 2021, visando não comprometer as atividades do Comitê quanto à efetividade de seus trabalhos de assessorar o CONSAD, principalmente na atualização dos temas relacionados às atividades da empresa, previstos no escopo de sua atuação, em especial, monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, da gestão de riscos e das auditorias interna e independente.

No 1º semestre de 2021, os membros do Comitê realizaram por conta própria, treinamentos *on-line*, de capacitação e aperfeiçoamento, além de participação em “webinário” com apresentações relacionadas às atividades do Comitê.

No 2º semestre de 2021 o Gabinete do Comandante da Marinha, por meio da R-052324Z/AGO/2021 recomendou a adoção de ações necessárias ao incremento da participação dos membros do COAUD, em programas de educação continuada, em especial nas áreas contábeis e financeiras, assim como dos procedimentos de governança, *Compliance* e gestão de riscos, com o fito de mitigar riscos que possam afetar negativamente o alcance dos objetivos da Empresa.

Dessa forma a empresa patrocinou dois cursos no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, de forma *on line*, para dois membros do Comitê, de acordo com as disponibilidades orçamentárias vigentes. O Membro Ricardo Watanabe concluiu o curso de *Compliance* e Governança: da Conformidade Legal a Integridade Corporativa, no período de 28AGO2021 a 08DEZ2021 com carga horária de 28 horas/aula. O membro Gábor Hodi Junior concluiu o curso de Gestão de Riscos Corporativos no período 08 a 29/10/2021 com 20 horas/aula. Dentro da concepção da Gestão do Conhecimento, os conhecimentos adquiridos nos cursos foram disseminados aos demais membros do COAUD.

3. Conclusões e Recomendações

Este Comitê considerou que no exercício de 2021, apesar das dificuldades ainda enfrentadas pela Pandemia de COVID-19, a empresa atuou de forma proativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, priorizando áreas de vital importância como o aperfeiçoamento da governança, em especial a modelagem e implantação dos sistemas de mapeamento de processos, a evolução do processo de monitoramento da Gestão de Riscos, as

atividades de auditoria interna e atuação nos sistemas de benefícios, sustentabilidade e do Programa de Integridade.

De acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, a posição patrimonial e financeira da empresa, no exercício de 2021, encontra-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, refletindo as condições patrimoniais e financeiras da AMAZUL.

As recomendações relevantes do COAUD, apontadas em atas das reuniões do COAUD são registradas no Mapa de Acompanhamento das Recomendações e constam no Relatório de Monitoramento da Auditoria Interna.

São Paulo, SP, 05 de maio de 2022.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro